



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ  
Publicado no quadro de aviso conforme  
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 28/07/2022  
Ass. Rosalém

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Publicado no  
DOM/ES N° 2.069  
Em 28/07/2022.

**Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo CMI n.º 002/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Ibiracú e a empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S/A.**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.450.683/0001-35, com sede na Av. Conde D'Eu, n.º 486, Centro, Ibiracú-ES, neste ato representada por sua Presidente **VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**, brasileira, casada, Vereadora, portador do CPF de n.º 925.759.197-20 e CI de n.º 578.867/ES, residente e domiciliado na Rua Maria Moro, n.º 56, Casa, Bairro Cohab, Ibiracú-ES, CEP.: 29.670-000.

**CONTRATADA:** UP BRASIL – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.959.392/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP.: 01.451-914, neste ato representada por seu representante legal **CELSO RICARDO SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, diretor comercial, portador do CPF de n.º 303.731.388-90 e CI de n.º 33.192.639-SSP/SP, com endereço profissional na Av. Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.306, Conjunto 51, Sala 01, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP.: 01.451-914..

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório – Pregão Presencial n.º 005/2021, oriundo do processo administrativo n.º 089/2021 – contrato administrativo n.º 002/2022.

**OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização/complementação do valor nominal total do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento de Auxílio-Alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para um número estimado de 09 (nove) servidores ativos da Câmara Municipal de Ibiracú, decorrente de acréscimo do valor mensal do auxílio-alimentação outorgado pela Lei Municipal n.º 4.121, de 03 de fevereiro de 2022, conforme expressamente previsto no contrato administrativo n.º 002/2022 (Cláusula Quarta).

**DO VALOR:** O valor total do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais), passando o valor nominal total do contrato n.º 002/2022 para R\$ 80.091,00 (oitenta mil e noventa e um reais).



# *Câmara Municipal de Ibiracú*

## *Estado do Espírito Santo*

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da atualização/complementação do valor total do contrato, objeto do presente termo de apostilamento, correrão à conta dos recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal / 33904600000 – Auxílio Alimentação.

**FUNDAMENTO:** O presente Termo de Apostilamento é formalizado com fundamento no § 8º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93, observadas as disposições constantes da Cláusula Quarta do contrato administrativo n.º 002/2022 e demais normas legais e fundamentos constantes do processo administrativo n.º 082/2022, de 08 de julho de 2022.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiracú-ES, 26 de julho de 2022.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara Municipal